Sessão Solene

PROCESSO Nº 1029/08

EMENDA:

AUTOR :

1) Suprima-se a data 18 de maio.

2) Ao invés de Lei Orgânica, seja Lei Municipal.

DATA 27.05.08

aprovada

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 188 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 1029 /2008

EM 08 / 05 / 2008

		ATA
EXPEDIENTE	/2008	
ACEITO EM 12 / 05	/2008	8183
APROVADO EM 27 / 05	/2008	8191
REJEITADO EM /	/2008	
ARQUIVO		

06

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental que seja realizada uma Sessão Solene em homenagem aos 50 (cinqüenta) anos do Lions Clube Rio Grande - Centro, para ser realizada no dia 18 de maio, mais precisamente no Dia Municipal para a Consagração da Família Leonística, segundo a Lei Orgânica nº. 4860, de 20 de setembro de 1993, como segue em anexo.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2008.

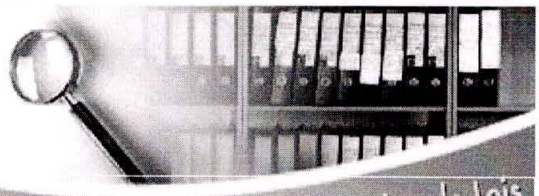
Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Câmara Municipal do
Rio Grande



INSTITUCIONAL
VEREADORES
COMPOSIÇÃO
CONHEÇA A CÂMARA
SERVIÇOS ON-LINE
ELEIÇÕES
CIDADE
HOME

gestão transparente

canal do cidadão

pesquisa de leis municipais

Atenção! Este sistema de Pesquisa de Leis tem cunho exclusivamente informativo e não-oficial.

Lei nº 4806

De 20 de setembro de 1993

FICA INSTITUIDA A DATA DE 18 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL PARA A CONSAGRAÇÃO DA FAMÍLIA LEONÍSTICA.

ADILSON TROCA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu artigo 51 inciso III.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a data de 18 de maio como o DIA MUNICIPAL PARA A CONSAGRAÇÃO DA FAMÍLIA LEONÍSTICA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de setembro de 1993.

Voltar